

DECRETO Nº 841/2020

"Exonera Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Esporte, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o Senhor ANCLEBISON DE SOUZA GOMES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reduto,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.


RUBENS TORQUATO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 842/2020

"Exonera Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Obras, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o Senhor GLEICIO JUNIO DE SOUZA ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reduto,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.


RUBENS TORQUATO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 843/2020

"Exonera Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a Senhora LUCIA MARIA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reduto,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.


RUBENS TORQUATO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 844/2020

"Exonera Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a Senhora MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reduto,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.


RUBENS TORQUATO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 845/2020

"Exonera Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a Senhora NAYARA MÁRCIA DUTRA ROBADEL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reduto,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.


RUBENS TORQUATO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº846/2020

"Exonera Secretário Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal.


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o Senhor PAULO CÉZAR PIMENTEL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reduto,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.


RUBENS TORQUATO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL